3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2020

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE VARGEM****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.*

CONTRATADA: ***GENTE SEGURADORA S/A****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15.*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

Ficam acrescidos ao presente Contrato os seguros dos veículos conforme a seguir:

Item	VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACAS	RENAVAM	Valor
Apólice 94054 – vigência 02/03/2023					
08	Fiat Cronos Drive 1.3	2022/2023	RXR 3J66	01320839530	468,48
09	Fiat Cronos Drive 1.3	2022/2023	RXR 4A56	01320840776	468,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor contratado passa a ser de R$ 936,62 (Novecentos e trinta e seis reais, e sessenta e dois centavos), de modo que as alterações atuais correspondam a acréscimo de 5,30% do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 07.02 FMAS
Proj/At.: 2.020 Proteção Social Básica
(102) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 936,62

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 20 de setembro de 2022.

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.

Marcelo Wais,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26